



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Ofício 33/2024 - SA

Cruzeta/RN, em 31 de outubro de 2024.

DO: Setor Administrativo

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Sr. Itan Lobo de Medeiros

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E VISUAIS COMO: COMENDAS, ADESIVOS, PLACA DE INAUGURAÇÃO E ACESSIBILIDADES**. A presente solicitação da demanda, justifica-se pela necessidade de aquisição de placa de inauguração e de acessibilidades e adesivo do brasão do município para instalação no novo anexo administrativo, como também confecção de comendas para entrega de homenagens no evento da casa (comenda Pedro Vital) da Câmara Municipal de Cruzeta.

Considerando a necessidade de atender às demandas relacionadas à comunicação visual e institucional, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados para a confecção de materiais gráficos e visuais. Esses materiais são essenciais para:

1. **Eventos e solenidades institucionais:** como a entrega de comendas, inaugurações e homenagens, que demandam materiais de alta qualidade e personalização.
2. **Cumprimento das normas legais:** por meio da instalação de placas de acessibilidade e sinalização visual inclusiva, conforme exigido pela legislação, garantindo o direito de acesso a todos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



3. **Divulgação de informações:** utilização de adesivos e outros itens visuais para identificar locais, orientar o público e divulgar campanhas institucionais.
4. **Padronização e identidade visual:** assegurar que os materiais sejam confeccionados seguindo padrões de qualidade, alinhados com a identidade visual do órgão ou instituição, contribuindo para a credibilidade e a boa imagem pública.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada justifica-se pela necessidade de:

- Garantir a entrega de produtos com qualidade técnica e acabamento profissional.
- Obter materiais personalizados que atendam às especificidades exigidas pelas ações institucionais.
- Cumprir prazos de entrega que possam ser compatíveis com as agendas oficiais e os eventos previstos.

Por fim, considerando a inexistência de equipe ou estrutura interna capaz de atender à demanda com os padrões desejados, a realização do processo licitatório é fundamental para assegurar a economicidade, a competitividade e a transparência no uso dos recursos públicos.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESPESA

Declaramos para os devidos fins que inexistente pagamento de outras despesas no exercício corrente de natureza relacionada ao objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E VISUAIS COMO: COMENDAS, ADESIVOS, PLACA DE INAUGURAÇÃO E ACESSIBILIDADES.**

Cruzeta/RN, em 31 de outubro de 2024.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa

**MUNICIPIO DE CRUZETA****CAMARA MUNICIPAL**

PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN

CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73

**Solicitação de
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: **01.001 - CAMARA MUNICIPAL**Nº Solicitação: **25** Data Emissão: **31/10/2024** Classificação: **Serviço**

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E VISUAIS COMO: COMENDAS, ADESIVOS, PLACA DE INAUGURAÇÃO E ACESSIBILIDADES.

Justificativa:

A presente solicitação da demanda, justifica-se pela necessidade de aquisição de placa de inauguração e de acessibilidades e adesivo do brasão do município para instalação no novo anexo administrativo, como também confecção de comendas para entrega de homenagens no evento da casa (comenda Pedro Vital) da Câmara Municipal de Cruzeta.

Considerando a necessidade de atender às demandas relacionadas à comunicação visual e institucional, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados para a confecção de materiais gráficos e visuais. Esses materiais são essenciais para:

1. Eventos e solenidades institucionais: como a entrega de comendas, inaugurações e homenagens, que demandam materiais de alta qualidade e personalização.
2. Cumprimento das normas legais: por meio da instalação de placas de acessibilidade e sinalização visual inclusiva, conforme exigido pela legislação, garantindo o direito de acesso a todos.
3. Divulgação de informações: utilização de adesivos e outros itens visuais para identificar locais, orientar o público e divulgar campanhas institucionais.
4. Padronização e identidade visual: assegurar que os materiais sejam confeccionados seguindo padrões de qualidade, alinhados com a identidade visual do órgão ou instituição, contribuindo para a credibilidade e a boa imagem pública.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada justifica-se pela necessidade de:

- Garantir a entrega de produtos com qualidade técnica e acabamento profissional.
- Obter materiais personalizados que atendam às especificidades exigidas pelas ações institucionais.
- Cumprir prazos de entrega que possam ser compatíveis com as agendas oficiais e os eventos previstos.

Por fim, considerando a inexistência de equipe ou estrutura interna capaz de atender à demanda com os padrões desejados, a realização do processo licitatório é fundamental para assegurar a economicidade, a competitividade e a transparência no uso dos recursos públicos.

Item	Descrição	Lote	Qty.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0030836	CAIXA PRETA AVELUDADA PARA COMENDA, MEDINDO 30CM.COMENDA EM PLACA DE METAL, MEDINDO 25 X 18 CM.		1	UND	0,00	0,00
0030837	CAIXA PRETA AVELUDADA PARA COMENDA, MEDINDO 24X18 CM. COMENDA EM PLACA DE ACRÍLICO, MEDINDO 14 X 20 CM.		3	UND	0,00	0,00
0030838	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, EM MATERIAL DE METAL, TAMANHO 60 X 40 CM.		1	UND	0,00	0,00
0030839	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO DO BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, COLORIDO EM ALTA RESOLUÇÃO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO SOL E CHUVA PARA PARTE EXTERNA, PERFURADO, NO TAMANHO 2,00X2,50 M, PARA APLICAÇÃO EM VIDRO.		1	UND	0,00	0,00
0030840	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ACESSIBILIDADE EM METAL PARA PORTAS, MEDINDO 25 X 10 CM.		11	UND	0,00	0,00

Valor Total: **0,00**



MUNICIPIO DE CRUZETA
CAMARA MUNICIPAL
PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN
CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73

Solicitação de
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



Mmaide
MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
465.850.874-53
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 025/2024.

Área Requisitante: Secretaria Administrativa.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida visa atender a demanda do novo anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta-RN e da sessão solene para entrega de homenagens no evento da casa (comenda Pedro Vital).

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se o processo pela necessidade de aquisição da placa de inauguração e de acessibilidades e adesivo do brasão do município para instalação no novo anexo administrativo, como também confecção de comendas para entrega de homenagens no evento da casa (comenda Pedro Vital) da Câmara Municipal de Cruzeta.

O processo será baseado no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo. Deverá a mesma ser devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN no que tange às exigências.

Trata-se de empresa especializada na confecção de materiais gráficos e visuais como: comendas, adesivos, placa de inauguração e acessibilidades do anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Neste caso é interessante a contratação direta por meio de processo licitatório de dispensa, tendo em vista que a prestação dos serviços por empresa especializada não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entende-se viável o seguinte procedimento abaixo indicado:

- Contratação direta por meio de dispensa com fundamento no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, tendo em vista que a prestação dos serviços por empresa especializada não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da alternativa apresentada, sopesando-se os pós e contras, entende-se que a solução apresentada atende o interesse público, sendo de melhor aproveitamento e rapidez a Contratação direta por meio de dispensa com fundamento no ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens, quantitativos e valores estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAIXA PRETA AVELUDADA PARA COMENDA, MEDINDO 30CM. COMENDA EM PLACA DE METAL, MEDINDO 25 X 18 CM.	UND	01	295,00	295,00
02	CAIXA PRETA AVELUDADA PARA COMENDA, MEDINDO 24X18 CM. COMENDA EM PLACA DE ACRÍLICO, MEDINDO 14 X 20 CM.	UND	03	225,00	675,00
03	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-	UND	01	648,83	648,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



	RN, EM MATERIAL DE METAL, TAMANHO 60 X 40 CM.				
04	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO DO BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, COLORIDO EM ALTA RESOLUÇÃO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO SOL E CHUVA PARA PARTE EXTERNA, PERFURADO, NO TAMANHO 2,00X2,50 M, PARA APLICAÇÃO EM VIDRO.	UND	01	435,00	435,00
05	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ACESSIBILIDADE EM METAL PARA PORTAS, MEDINDO 25 X 10 CM.	UND	11	38,66	425,26
<u>VALOR TOTAL</u>				R\$ 2.479,09	

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

Os serviços serão prestados parcialmente conforme necessidade de execução de cada item, onde o objeto procura atender a necessidade do Poder Legislativo. Com a construção do anexo administrativo da Câmara, há necessidade de aquisição de placa de inauguração e de acessibilidades e adesivo do brasão do município para instalação no novo anexo administrativo, como também confecção de comendas para entrega de homenagens no evento da casa (comenda Pedro Vital) da Câmara Municipal de Cruzeta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

Valor global: R\$ 2.479,09 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos).

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto poderá ser parcelado em razão da contratação do serviço ocorrer de forma fracionada, caso a empresa não execute o serviço não será realizado pagamento da Nota Fiscal.

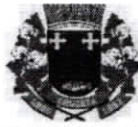
10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existência de Contratações.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação, que na inauguração do anexo administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN os itens já estejam todos instalados em seus lugares conforme necessidade expressa na tabela do item 7 deste anexo. Também, na sessão solene da entrega de homenagens do evento da casa (comenda Pedro Vital) serão entregue aos homenageados as comendas produzidas.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não existência de possíveis impactos ambientais.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se pela viabilidade de contratação de uma empresa especializada na confecção de materiais gráficos e visuais como: comendas, adesivos, placa de inauguração e acessibilidades.

15 – ANEXOS

Pesquisas mercadológicas.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Izabelly Kariny de Araújo

Iris Francielly Araújo Carneiro

Cruzeta/RN, 13 de novembro de 2024.

Izabelly Kariny de Araújo
Controladora

Iris Francielly Araújo Carneiro
Chefe de Tesouraria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos e visuais como: comendas, adesivos, placa de inauguração e acessibilidades.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se o processo pela necessidade de aquisição de placa de inauguração e de acessibilidades e adesivo do brasão do município para instalação no novo anexo administrativo, como também confecção de comendas para entrega de homenagens no evento da casa (comenda Pedro Vital) da Câmara Municipal de Cruzeta.

2.2 - Por ser aquisição de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de licitação conforme determina a lei 14.133/21, artigo 75 inciso II e suas alterações posteriores.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1 - As especificações, os preços médios e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA PRETA AVELUDADA PARA COMENDA, MEDINDO 30CM. COMENDA EM PLACA DE METAL, MEDINDO 25 X 18 CM.	01	295,00	295,00
02	CAIXA PRETA AVELUDADA PARA COMENDA, MEDINDO 24X18 CM. COMENDA EM PLACA DE ACRÍLICO, MEDINDO 14 X 20 CM.	03	225,00	675,00
03	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, EM MATERIAL DE	01	648,83	648,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



	METAL, TAMANHO 60 X 40 CM.			
04	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO DO BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, COLORIDO EM ALTA RESOLUÇÃO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO SOL E CHUVA PARA PARTE EXTERNA, PERFURADO, NO TAMANHO 2,00X2,50 M, PARA APLICAÇÃO EM VIDRO.	01	435,00	435,00
05	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ACESSIBILIDADE EM METAL PARA PORTAS, MEDINDO 25 X 10 CM.	11	38,66	425,26
VALOR TOTAL			RS 2.479,09	

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1 - Acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto;

4.1.2 - Proporcionar todas as facilidades dentro das medidas legais para que a CONTRATADA possa efetuar o serviço, dentro das condições pactuadas;

4.1.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais inconsistências ou problemas apresentado com o produto adquirido, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para seu posicionamento de resolução do que por ventura venha a ocorrer;

4.1.4 - Estando os produtos e serviços recebidos nas condições conforme o solicitado e a devida nota fiscal/fatura atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições acordadas;

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1- Fornecer os produtos e serviços conforme as especificações constantes neste termo de referência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



5.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

5.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

5.1.4- Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

5.1.5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do produto a ser adquirido;

5.2- Por força do inciso III, do art. 14, da Lei 14.133/21, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.


Cruzeta/RN, 13 de novembro de 2024.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa

Considerando a necessidade do produto a ser adquirido em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**ANEXO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL
GERALDO TOSCANO DOS SANTOS**
INAUGURADO EM DEZEMBRO 2024

PRESIDENTE
ITAN LOBO DE MEDEIROS

VICE PRESIDENTE
WALFREDO CESINO DE MEDEIROS

1º SECRETÁRIA
ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

2º SECRETÁRIO
CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO

VEREADORES
AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS
HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO
HUTSON NEVES BARBOSA
JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES
PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS


PREFEITO
JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS


Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Cruzeta

Comenda Pedro Vital

A Câmara Municipal de Cruzeta tem a honra
de homenagear a Sra. Maria de Lourdes da Silva
pelos relevantes serviços prestados
ao município de Cruzeta.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente




Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Cruzeta

A Câmara Municipal de Cruzeta tem a honra
de homenagear os familiares do Vereador Pedro Vital,
pelo Centenário do seu nascimento (1924-2024).

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA



FINANÇAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA



SALA DE REUNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA



ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA



LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA



ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA



COPA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA



SALA DE APOIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA



WC MASCULINO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA



WC FEMININO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA



WC UNISSEX



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA**